



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 148/2023**

Maringá, 02 de fevereiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de viabilizar que os ônibus que atendem os Jardins Atami, São Clemente e Espanha passem a trafegar pela Escola Municipal Professor Geraldo Altoé nos horários de saída dos alunos, às 11h30min, às 16h30min e às 17h30min.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade local, especialmente das famílias que têm seus filhos matriculados no mencionado estabelecimento escolar, com o objetivo de melhor atender os usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 10/02/2023, às 10:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283914** e o código CRC **36709F0D**.